



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 ATA Nº 20 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE 2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

3 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, nas
4 dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001,
5 Assis/SP, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, a fim de debater assuntos
6 relacionados à instalação de obstáculos na Rodovia Manoel Fernandes. Presentes os membros
7 da Comissão: Luiz Antônio Ramão, Presidente; Fernando Augusto Vieira de Souza, Vice-
8 Presidente; Rogério Garcia do Nascimento, Secretário; Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello
9 Vêncio e José Carlos Silva Beitem, membros; os vereadores: Douglas Henrique de Azevedo
10 Terra; Fernando Pereira Sirchia Junior; Gerson Alves de Souza; o Secretário Municipal de
11 Planejamento, Obras e Serviços, Senhor Fábio Nossack; a Secretária de Negócios Jurídicos,
12 Senhora Marina Perini Antunes Ribeiro; o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
13 Senhor Alcides Martins; e o Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Rocha. O registro de
14 presença da população segue anexo a esta ata. Havendo quórum regimental, deu-se início à
15 reunião. Considerando que, com as lombadas físicas instaladas na Rodovia Manoel Fernandes,
16 pelo Poder Executivo Municipal, há o risco de ocorrer resgate de presos de viaturas, acidentes
17 de trânsito, colisões traseiras e mortes, o Presidente da Comissão, Vereador Ramão, questiona
18 os Secretários presentes se é possível substituir essas lombadas por radares/lombadas
19 eletrônicas. A Secretária Marina esclareceu que não é possível discutir referido assunto, que
20 faz parte de um processo judicial, sem a presença dos Procuradores do Estado Ricardo Alonso
21 ou Renato Bianco, para representarem a outra parte da ação. Sobre a decisão judicial, o
22 Vereador Sirchia questionou, se havia a possibilidade de se instalar outro tipo de objeto
23 moderador de velocidade, além da lombada. A Secretária respondeu que o Município está
24 cumprindo uma ordem judicial, a qual determinou a instalação de radar/redutor de velocidade
25 e que a decisão pode ser discutida somente por recurso. Foi concedido o uso da palavra para a
26 população, através de inscrição prévia. O Senhor Antonio Carlos de Andrade usou da palavra
27 para ressaltar o risco de assalto e acidente nessa rodovia e questionar se há a possibilidade de
28 retirar os quebra-molas. A Secretária ressaltou que o Município foi condenado a diminuir a
29 velocidade da via, seja por qualquer instrumento. Essa estrada terá sempre um redutor de
30 velocidade e, por enquanto, não há a possibilidade de retirar os obstáculos instalados. Também,
31 usou da palavra o Senhor Ivo Guiotti, que questionou se a Prefeitura não tomou uma decisão
32 precipitada quanto à ação judicial. O Presidente Ramão esclareceu que a decisão judicial ainda
33 não transitou em julgado, cabendo, ainda, recurso e que o Estado já apresentou sua apelação
34 no dia 28 de setembro, mas a Prefeitura decidiu cumprir essa parte da decisão, que era reduzir
35 a velocidade e o meio mais econômico foi a instalação de lombadas. O debate sobre o assunto
36 está registrado, na íntegra, em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Não





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

37 havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião, às 11h13min. Eu, Natalia
38 Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma vez conferida pelos
39 membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP 2.200-2/2001.

Luiz Antonio Ramão
Presidente

Fernando Augusto Vieira de Souza
Vice-Presidente

Rogério Garcia do Nascimento
Secretário

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio
Membro

José Carlos Silva Beitem
Membro





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça
20/10/2021

Nome	Assinatura
01 José Rafael Gomes Monteiro	
02 Roberto Roque Romarino	
03 Vera Lucia Travençolo	
04 IVO GUILLOTTI	
05 Saulo Antonio da Luz	
06 Rubens Lemos	
07 Orlando Góes Filho	
08 Ricardo Mendes	
09 Carlos Augusto de Almeida	
10 Angélica Tel. de J. Almeida	
11 Juliana Maria A. S. Boncoronchi	
12 EURYTON ALVES FERREIRA	
13 Felipe Adriano de Souza	
14 Marcelo Corrêa dos Santos	
15 Felipe Santana Pereira	
16 José Carlos Silva Beitem	
17 Eitelton Pereira Xavier	
18 Douglas Henrique de A. Terra	
19 GERSON ALVES DE SOUZA	
20 Ruyrio Garcia do Nascimento	
21 Alexandre Vianna	
22 D. C. dos M. N. T. M.	
23 Maura P. A. Ribeiro	
24 Fábio Avila Nossach	
25 Fernando Pereira Silva Junior	
26 Luiz Antonio RAMOS	
27 Fernando Augusto Vieira de Souza	
28	
29	

ATA - 2ª Reunião da CCJ, em 20/10/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitem e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 09FA-F612-D4DD-6A13



